



# Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

## **Termo de Juntada por Apensação Nº 16/2024**

Maratáizes/ES, 4 de julho de 2024.

Em análise ao processo nº 1516/2023, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2024, esclareço os seguintes fatos e ajustes:

- 1) o processo foi arquivado pelo sistema de forma automática, sem qualquer determinação nesse sentido, contudo, retornou sua tramitação normal quando do ingresso da nova proposição legislativa substitutiva, mediante o ingresso no sistema, através do PLC07/2024;
- 2) as emendas parlamentares foram apresentadas ao novo texto, porém a análise jurídica e o parecer das comissões foram juntadas ao PLC 24/2023 e, e por fim,
- 3) a nova proposição substitutiva foi levada a discussão e votação no Plenário, e via de consequência, o autógrafo de lei, elaborado de acordo com o texto substitutivo, e encaminhado ao Chefe do Poder Executivo para sanção e publicação.

Sendo assim, CERTIFICO que a referida proposição, fora aprovada em Sessão Extraordinária, realizada na data de 27 de Junho de 2024, no Plenário “Elias da Silva”, desta Casa de Leis. O referido é verdade, segue anexo a Certidão de Votação da PLC6/2024, e suas referidas EMENDAS.

É a manifestação para fins de esclarecimento dos fatos e atos lançados nos autos do processo. Maratáizes/ES, em 04 de julho de 2024

**Rafaela de Souza Marvila**  
**Secretária Geral**

